



UNIVERSIDADE TIRADENTES
CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA JOSÉ AUGUSTO BARRETO

OFÍCIO Nº 007 / 2020

Aracaju, 10 de Novembro de 2020.

Ao Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Tiradentes,

Assunto: Disponibilidade de horários das disciplinas referente às reposições das atividades práticas.

Em atenção às demandas estudantis, vimos requerer aos Senhores e Senhoras Integrantes do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Tiradentes a necessidade do aumento da disponibilidade dos horários ofertados na disciplina ambulatório para o curso de medicina.

Em primeira análise, a nota oficial emitida pela Senhora Arleide Barreto, Pró-Reitora de Graduação e Vice-Reitora Interina da Universidade Tiradentes, anunciou que o retorno das atividades das atividades práticas presenciais seria exclusivamente para repor as pendências de 2020.1. Entretanto, no dia 05 de novembro, após reuniões com a coordenação do curso, fomos avisados que, na verdade, o ambulatório a ser realizado seria referente ao semestre atual (2020.2). Isso gerou um impasse entre as turmas ONZE (XI), que precisa repor o ambulatório 2020.1 para entrar no internato, e a DOZE (XII), que atualmente está na oitava etapa. O fato é que a turma XI precisa completar os requisitos básicos, de acordo com a própria universidade, para entrar no internato, entretanto a universidade não disponibiliza horários suficientes de ambulatório para comportar ambas as turmas.

Além disso, nota-se que um atraso por conta dessa falta de horário repercute de forma ampla, prejudicando também os outros períodos, uma vez que, para que as turmas consigam prosseguir em suas reposições de atividades práticas, é necessário que a turma seguinte consiga finalizar o seu cronograma.

A fim de evitar esse cenário, foi acordado entre a turma Onze (XI) e Doze (XII) que a última cederia os atuais horários disponibilizados pela coordenação na disciplina do ambulatório, visto que além desses serem insuficientes para comportar o número de alunos matriculados na turma Doze (XII), eles serviriam para diminuir o tempo de reposição da turma Onze (XI).

Apesar disso, reiteramos a necessidade do início das reposições das atividades de forma otimizada através da disponibilidade de horários complementares para o ambulatório, a fim de minimizar o atraso do nosso curso. Para que isso ocorra, é de fundamental importância a contratação de novos professores, além do aumento da disponibilidade de locais de atendimento. Ressaltamos que essa medida não apenas beneficiará a turma Doze (XII), mas também todas as outras turmas que a sucedem.

Para tanto, reiteramos os referidos pedidos e solicitamos que sejam providenciados junto ao Recursos Humanos, à Coordenação de Medicina e à gestão universitária com a maior brevidade possível.

Respeitosamente,

Chrislayne Oliveira Santana e Matheus Jhonnata Santos Mota

Coordenadores Gerais do Centro Acadêmico José Augusto Barreto

TURMA DOZE (XII).